



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Aviso de Prorrogação Licitação Modalidade Credenciamento nº 001/2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Prorrogação do prazo para análise documental devido ao não preenchimento de todas as linhas do transporte escolar do município até o dia 22/03/2019, referente ao credenciamento de pessoa física e/ou microempreendedor individual (MEI), para prestação do serviço de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público de Monte Santo/BA, com condutor habilitado. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no edital, em envelope fechado, para a Comissão de Credenciamento na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, situada na Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro, das 08h00min as 17h00min. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, das 08:00h às 17:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3275-1124.

Monte Santo - Bahia, 07 de março de 2019.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UBZFUSKVNKNUQLVEBFOXW

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL